



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 – PPGAGRO/UFG

Dispõe sobre o fluxo de comunicação institucional no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPGAgro) da Universidade Federal de Goiás.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPGAGRO/UFG), no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de organização administrativa, eficiência dos fluxos internos e preservação de um ambiente institucional respeitoso;

considerando que a matéria foi apresentada e encaminhada para apreciação do Colegiado do Programa, não tendo sido objeto de deliberação na ocasião;

considerando a necessidade de disciplinamento imediato dos fluxos de comunicação interna, a fim de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas;

ad referendum do Colegiado do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes para o fluxo de comunicação institucional no âmbito do PPGAgro.

Art. 2º As comunicações institucionais observarão sua natureza e finalidade, sendo organizadas conforme as seguintes diretrizes:

I – Demandas de natureza acadêmica rotineira serão tratadas, prioritariamente, entre discentes e seus respectivos orientadores;

II – Demandas de natureza administrativa serão direcionadas aos canais institucionais do Programa, sob gestão da Secretaria;

III – Demandas de natureza institucional, interpretativa, sensível ou que envolvam posicionamento da Coordenação serão encaminhadas diretamente ao e-mail institucional do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador (a);

IV – Compete à Coordenação, quando necessário, realizar a mediação e o adequado encaminhamento das demandas entre as instâncias do Programa.

Art. 3º O atendimento pela Secretaria será realizado por meio dos canais institucionais do Programa, de modo a assegurar a organização das atividades e a equidade no atendimento, podendo, quando necessário, ser organizado mediante agendamento prévio.

Art. 4º As comunicações institucionais ocorrerão, preferencialmente, por meio dos canais formais do Programa, sendo desaconselhado o uso de meios informais, especialmente aplicativos de mensagens pessoais, para tratativas institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Goiás - UFG
Escola de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Agronegócio
Avenida Esperança, s/n. Campus Samambaia
CEP 74690-900 - Goiânia - Goiás - Brasil Telefone: (62) 3521-1517



Art. 5º Situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas pela Coordenação, que orientará o encaminhamento adequado.

Art. 6º Esta Instrução Normativa tem por finalidade assegurar a organização administrativa, a rastreabilidade das comunicações e a preservação de um ambiente de trabalho respeitoso, com adequada distribuição das demandas entre Secretaria, Orientadores e Coordenação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2026.

Coordenação do PPGAgro/UFG